



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 296/GAPRE, DE 18 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE À SERVIDORA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº 000499/000010/2026, a qual apresenta atestado médico emitido pela Dra Jessica Ianka, CRM-PB 12880,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO**, ocupante da Função de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **LICENÇA PARA REPOUSO À GESTANTE**, por um período de 120 (cento e vinte) dias, com início em 04 de maio de 2026 e término em 31 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 04 de maio de 2026.

Cuité-PB, em 18 de maio de 2026.


CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito